

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 704/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com endereço na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, SSP-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.841.164/0001-04, com sede na Rua Baturira, 290, Sopreter, Poa, SP, CEP 08.562-100, neste ato representada por **Ademilson Rosa Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.159.654-6 SSP/SP e do CPF nº 879.684.108-78, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de dezembro de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Nutrição e Dietética (SND), no fornecimento de refeições para funcionários, pacientes internados e acompanhantes, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato De Prestação De Serviços Nº 704/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 18 de setembro de 2023, a se findar no dia 16 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 18 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 13/09/2023 17:00:52 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ademilson Rosa Santos
CPF: 879.684.108-78
Data: 14/09/2023 12:21:38 -03:00



ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Sílvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 13/09/2023 16:07:19 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Simone Cristina Feba Albuquerque
CPF: 095.073.438-14
Data: 15/09/2023 16:50:26 -03:00



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KX2Z7-XJFDQ-L6S2R-ZPDJE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 13/09/2023 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486121 Long: -46,351851 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
yISeURkKlu8RacJFJCixKnsO0eF3gDUJfbesiRxQGVQ=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 13/09/2023 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.43	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
yzM6d9qA5o1T4qESzYkHWKHVLi8rcvjf2S1DkBPJdy8=	
SHA-256	

✓ Ademilson Rosa Santos (CPF 879.684.108-78) em 14/09/2023 12:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.1.84.143	Geolocalização Lat: -23,529137 Long: -46,349096 Precisão: 16 (metros)
Autenticação Email verificado	diretoria@embrare.com.br
2cB6iTjmFyvIh4vXKiEsVfgzqJ9f3tI4OmFY/mfqEZs=	
SHA-256	

✓ Simone Cristina Feba Albuquerque (CPF 095.073.438-14) em 15/09/2023 16:50 - Assinado eletronicamente


Endereço IP 189.1.84.143	Geolocalização Lat: -23,535972 Long: -46,352882 Precisão: 2260 (metros)
Autenticação Email verificado	gerencia@embrare.com.br
09QVqFR8KmLAMdINflUz8/RljQaNJU5lgqTW5uK1CI4=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KX2Z7-XJFDQ-L6S2R-ZPDJE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 01.841.164/0001-04
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 704/2022, firmado entre ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 18 de setembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 24 de agosto de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 24/08/2023 12:10:06 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 24/08/2023 13:31:18 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6P9QY-5TVLW-TTJGJ-GCQUU>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6P9QY-5TVLW-TTJGJ-GCQUQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 24/08/2023 12:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
duo8+bDfXX6oqrbtAQjbgXdzqaK6Lv6Bq/sw4ciaFQk=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 24/08/2023 13:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486111 Long: -46,351895
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
69Ye3zaMf4qUaHJoAMMX5/mK26jFdTWIqYIk7XPPVM0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6P9QY-5TVLW-TTJGJ-GCQUQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARS REFEICOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.841.164/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:58 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **A2BF.FC20.4BF8.FDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS
POSTO FISCAL DE SUZANO

CERTIDÃO Nº 66/2023

À vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente SFP-EXP-n.º..... 2023/115469

Em nome de : ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Estabelecido/residente : R. Batuíra nº: 290 - Bairro: Soprater - Poá/SP - CEP: 08.562-100

I.E.: 546.123.058.114 CPF/CNPJ: 01.841.164/0001-04 CNAE: 56.20-1/01

Ramo de Atividade : Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO, INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ITCMD, INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA. QUANTO AO IPVA NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, PORÉM, CONSTAM OS DÉBITOS ABAIXO NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA:

RENAVAM	PLACA	EXERCÍCIO
01251935173	FNW9A22	2023
01269986128	FPN1F41	2023

QUANTO AO ICM/ICMS NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA. E, QUANTO AOS DÉBITOS DE ICM/ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA CONSTA O DÉBITO DE GIA MÊS DE REF. 04/2023, E OS PARCELAMENTOS ABAIXO DESCRITOS:

Nº DO PARCELAMENTO	REF. DE GIA	SITUAÇÃO
00815070-1	03. 04 E 05 DE 2020	PARCELAS EM DIA
00848329-6	11 E 12 DE 2021 E 01/2022	PARCELAS EM DIA
00851465-3	03/2022	PARCELAS EM DIA
00861877-8	07 E 08/2022	PARCELAS EM DIA
00865880-5	09 E 10/2022	PARCELAS EM DIA
00869328-2	11 E 12/2022	PARCELAS EM DIA
00875229-6	01 E 02/2023	PARCELAS EM DIA

Finalidade : LICITAÇÃO

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra-indicados.
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham ser apurados.
3. A GARE DR devida, foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de Validade : 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT n.º 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

Posto Fiscal de Suzano 6 de junho de 2023.

Vera Lucia B. Lima Oliveira
Vera Lucia B. Lima Oliveira

RG 88.95.193

(assinatura, nome, cargo e RG)

Eidionete Duarte Martins
Eidionete Duarte Martins

Agente Fiscal de Rendas

Chefe do PF de Suzano

(assinatura, nome, cargo e RG)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1172/2023

Inscrição Municipal : 00000000038835

Razão Social / Nome : ARS REFEICOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF : 01.841.164/0001-04

I.E / R.G : 546.123.058.114

Processo Abertura: 13385/2008 e Data: 01/11/2008

Situação : ATIVO

Endereço : RUA BATUIRA, 290 VILA SOPRETER POÁ CEP: 08562-100

Atividade : FORNEC.ALIM.PREP.P/EMPRESAS.E COM.CESTA BAS.E
DEM.C/CONTRATO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta CERTIDÃO.

A Divisão de Tributos Mobiliários, CERTIFICA QUE NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos ao Contribuinte em questão.

CERTIDÃO EMITIDA NO DIA 04/07/2023 às 15:25:56 horas.

Certidão emitida em conformidade com A LEI MUNICIPAL Nº 3.399/2009 de 17 de dezembro de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.715/2010 de 06 abril de 2010. E sua validade é de 60 dias após a data da emissão..

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.poa.sp.gov.br>

Número de controle : b34cee6c7ef41d91e25b2c616c8881a9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.841.164/0001-04
Razão Social: ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R BATUIRA 290 / VILA SOPRETER / POA / SP / 08562-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083107512764974029

Informação obtida em 01/09/2023 09:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARS REFEICOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.841.164/0001-04

Certidão n°: 43259791/2023

Expedição: 24/08/2023, às 14:30:50

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARS REFEICOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.841.164/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.